



ANÁLISE PRELIMINAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025PMSSDI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025

1. OBJETO:

1.1. O processo tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MARCA/MODELO FORD / RANGER LTDCD4A32C, DE PLACA POLICIAL RPS8C71, DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme o art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Requisitos este que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição de peças destinadas à manutenção do veículo marca/modelo Ford Ranger LTD CD4A32C, placa RPS8C71, de propriedade desta Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, atualmente lotado no Gabinete do Prefeito.

O referido veículo apresentou falhas mecânicas durante deslocamento à capital do Estado em 26 de agosto de 2025, sendo necessária a solicitação de atendimento pelo seguro, o que ocasionou atrasos nas agendas e demandas oficiais do Prefeito. Considerando a essencialidade do veículo para o cumprimento das atividades administrativas e institucionais, torna-se imprescindível sua imediata manutenção.

Ressalta-se, ainda, que encontra-se em fase de licitação a aquisição de um novo veículo para atender às demandas do Gabinete. Entretanto, até a conclusão do referido processo, é necessário assegurar o pleno funcionamento do veículo atualmente disponível, a fim de evitar prejuízos às atividades governamentais.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA E DO PREÇO:

A escolha da empresa **BARRETO & PASSOS AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.472.839/0001-06**, deu-se em razão de ter apresentado a **proposta mais vantajosa para a Administração**, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, objeto da presente contratação.

Ressalte-se que a contratação ocorreu nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor envolvido e a urgência devidamente caracterizada,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

uma vez que o veículo é essencial para o atendimento das atividades institucionais do Gabinete do Prefeito. As cotações previamente obtidas demonstraram que os preços praticados pela empresa contratada encontram-se compatíveis com os valores de mercado, não havendo indícios de sobrepreço ou inadequação econômica.

O valor global da contratação, no montante de R\$ 24.106,80 (vinte e quatro mil, cento e seis reais e oitenta centavos), corresponde ao somatório dos itens necessários à manutenção corretiva do veículo, conforme planilha detalhada constante no Termo de Referência.

5. DA CONSLUSÃO:

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e o preço, este Agente de Contratação classifica o presente processo como de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista a necessidade, o preço compatível ao praticado no mercado, consta também nos autos a formalização da demanda, estimativa de despesa, e a indicação do recurso próprio para a despesa conforme art. 72 da mesma lei.

Encaminho, no entanto, todas as peças para análise da assessoria jurídica que emitirá o parecer jurídico, sobre a legalidade da contratação acima.

Souto Soares/BA, 20 de Outubro de 2025

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto nº 026/2025